

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3719 • São Paulo, terça-feira, 18 de abril de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.229/2023

Constitui Comissão Especial para promover estudos de ações comemorativas referentes ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e atos preparatórios

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o transcurso do sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no ano vindouro de 2024,

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Comemoração do Sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para promover os respectivos estudos de ações comemorativas,

RESOLVE:

Instituir o Projeto TJSP 150 anos – Sou parte dessa história

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Comemoração do Sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2024 (Criação 06/08/1873 e instalação em 03/02/1874).

Art. 2º – A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

- I - Desembargador Octavio Augusto Machado de Barros
- II - Desembargador Ricardo Henry Marques Dip
- III - Desembargador Vicente Amadei
- IV - MMa Juíza Assessora da Presidência Sra. Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto
- V - MM. Juiz Assessor da Vice-Presidência Sr. Bruno Ronchetti de Castro
- VI - MMa. Juíza Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça Sra. Karina Ferraro Amarante Innocencio
- VII - Secretária da Presidência Sra. Flavia Meloni de Moura Rosa
- VIII - Diretora da Imprensa Sra. Rosangela Maria Moraes Sanches
- IX - Diretor do Cerimonial Sr. Anderson Dino

Art. 3º – O Projeto TJSP 150 anos – Sou parte dessa história será lançado oficialmente em 06 de agosto de 2023, com data de instalação em 03 de fevereiro de 2024.

Art. 4º – Competirá a Comissão Especial o devido acompanhamento, estudo e viabilização das ações comemorativas, bem como a análise dos recursos orçamentários, com prévia aprovação das instâncias diretamente envolvidas.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 8.991/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

(DJe 17 de abril de 2023 – Republicado em virtude de incorreção)



COMUNICADO Nº 283/2023
(Processo nº 2021/00111464)

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** publica, para conhecimento geral, a Resolução nº 496/2023 do Conselho Nacional de Justiça:



RESOLUÇÃO N. 496, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Resolução CNJ n. 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.

CONSIDERANDO o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de promoção do bem de todos e todas, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a garantia constitucional da igualdade em direitos e obrigações entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e da dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto n. 4.377, de 13 de setembro de 2002);

CONSIDERANDO a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (Decreto n. 1973, de 1º de agosto de 1996);

CONSIDERANDO a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto n. 65.810, de 8 de dezembro de 1969);



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO o dever de todos e todas se absterem de incorrer em ato ou prática de discriminação, bem como o de zelar para que autoridades e instituições públicas atuem em conformidade com essa obrigação, em todas as esferas, para fins de alcance da isonomia entre mulheres e homens (art. 2º, b-g; e 3º, Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW);

CONSIDERANDO os deveres impostos para se modificar padrões socioculturais, com vistas a alcançar a superação de costumes que estejam baseados na ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos (art. 5º, a e b, CEDAW);

CONSIDERANDO o dever de promoção de capacitação de todos os atores do sistema de justiça a respeito da violência de gênero (art. 8, “c”, da Convenção de Belém do Pará), bem como de adequar medidas que contribuam para a erradicação de costumes que alicerçam essa modalidade de violência (art. 8, “g”, da Convenção de Belém do Pará);

CONSIDERANDO o dever de promoção de conscientização e capacitação a todos os agentes do sistema de justiça para eliminar os estereótipos de gênero e incorporar a perspectiva de gênero em todos os aspectos do sistema de justiça (Recomendação n. 33, item 29, “a”, do CEDAW);

CONSIDERANDO o que dispõe a Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de 07 de setembro de 2021, no Caso Márcia Barbosa de Souza e outros Vs. Brasil;

CONSIDERANDO as decisões proferidas na ADPF n. 779, ADI n. 4424 e ADC n. 19 no Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 254/2018, que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 492/2023, que institui a obrigatoriedade do acesso à justiça com a observância do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero;

CONSIDERANDO a aprovação da Meta 9 pelo CNJ, que consiste em “Estimular a inovação no Poder Judiciário – Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030”;

CONSIDERANDO as atribuições da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça, instituída por meio da Resolução CNJ n. 364/2021;

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n. 5, constante da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), que preconiza “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CNJ no Ato Normativo n. 0001902-12.2023.2.00.0000, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 3º, 6º, 13, inciso III, e 32 da Resolução CNJ n. 75/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

“Art. 3º

§ 1º A comissão de Concurso incumbir-se-á de todas as providências necessárias à organização e realização do certame, sem prejuízo das atribuições cometidas por esta Resolução, se for o caso, às Comissões Examinadoras e à instituição especializada contratada ou conveniada para realização da prova objetiva seletiva.

§ 2º As comissões examinadoras e bancas de concurso observarão a paridade de gênero, tanto entre titulares quanto entre suplentes.

§ 3º Na maior medida possível, será observada, na composição das comissões e bancas, a participação de integrantes que expressem a diversidade presente na sociedade nacional, tais como, dentre outras manifestações, de origem, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 6º As provas da primeira, segunda e quarta etapas versarão, no mínimo, sobre as disciplinas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, conforme o segmento do Poder Judiciário nacional.

Art.13º.....

III – o conteúdo das disciplinas objeto de avaliação no certame, observada a respectiva relação mínima de disciplinas constantes dos anexos da presente Resolução e os conteúdos dos Anexos VI e VII;

Art. 32. A prova objetiva seletiva será composta de três blocos de questões (I, II e III), discriminados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, conforme o segmento do Poder Judiciário nacional.

ANEXO I

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISCIPLINAS DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA FEDERAL

Direitos Humanos

BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA SELETIVA DA JUSTIÇA FEDERAL

BLOCO TRÊS

Direitos Humanos



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISCIPLINAS DO CONCURSO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....
Direitos HumanosBLOCOS DE DISCIPLINAS PARA AS QUESTÕES DA
PROVA OBJETIVA SELETIVA DA JUSTIÇA DO
TRABALHO
BLOCO UM.....
Direitos Humanos

ANEXO IV

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISCIPLINAS DO CONCURSO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DA JUSTIÇA ESTADUAL, DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS.....
Direitos HumanosBLOCOS DE DISCIPLINAS PARA AS QUESTÕES DA
PROVA OBJETIVA SELETIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL E
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.....
BLOCO TRÊS.....
Direitos Humanos

ANEXO VI

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO
HUMANÍSTICA:.....
E) TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA:.....
8) Gênero e Patriarcado. Gênero e Raça. Discriminação e
Desigualdades de Gênero – questões centrais. Protocolo de
julgamento com perspectiva de gênero.

ANEXO VII

DIREITOS HUMANOS

- 1) Teoria Geral dos Direitos Humanos
- 2) Sistema global de proteção dos direitos humanos
- 3) Sistema regional interamericano de proteção dos direitos humanos
- 4) Controle de convencionalidade



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- 5) A relação entre o direito internacional dos direitos humanos e o direito brasileiro
- 6) Os direitos humanos na Constituição Federal de 1988
- 7) A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em matéria de direitos humanos.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução revoga a Recomendação CNJ n. 85/2021 e entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Num. 5092781 - Pág. 6

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 256/2023
Processo nº 2018/154596

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de conhecer o acervo de processos distribuídos anteriormente ao Corte Cronológico (até 31/12/1950), estabelecido pela Resolução nº 859/2021, bem como possíveis transferências desse acervo para outras instituições/entidades conveniadas, **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, que os responsáveis pelos cartórios deverão preencher, até o dia 04/05/2023, o formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/ghtrSANFe2>. Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância” > Subcategoria > Gestão Documental - Interno - Processo Relevante/Histórico.

SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 281/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso, prevista para o dia 21 de abril de 2023, será realizada no dia 20 de abril de 2023, quinta-feira, às 09 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(18/04, 19/04 e 20/04/2023)



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º 255/2023

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de março de 2023.

Mês de referência: março/2023

	Feitos em andamento	Feitos distribuídos	Audiências realizadas	Sentenças Proferidas	Precatórias devolvidas
CÍVEL	5.472.349	197.590	21.611	216.721	13.608
CRIMINAL	1.621.168	51.382	26.289	28.477	10.749
EXECUÇÃO FISCAL	12.045.859	218.741	54	99.402	2.698
INFÂNCIA	166.427	9.482	3.037	8.468	469
JIT - ANEXO	234	9	-	18	-
JUIZADO CRIMINAL	202.048	11.202	6.760	10.316	1.036
JUIZADO ESPECIAL	667.168	47.672	15.529	57.029	1.748
JUIZADO FAZENDA PÚBLICA	417.770	14.557	232	23.122	17
Total Geral	20.593.023	550.635	73.512	443.553	30.325

1. Durante o mês, foram realizadas 150 adoções, sendo: 2 por estrangeiros e 148 por brasileiros.
2. Durante o mês, foram realizadas 416 sessões do júri.
3. Durante o mês, foram realizados 8.075 acordos nos Juizados Especiais Cíveis, sendo: 6.227 acordos extrajudiciais comunicados ao juízo, 1.433 acordos obtidos por Conciliadores e 415 obtidos por juízes, em audiências.
4. Durante o mês, foram registradas 8.183 execuções de títulos extrajudiciais nos Juizados Especiais Cíveis.
5. Durante o mês, foram apresentadas 561 denúncias no JECrim, sendo: 528 recebidas e 33 rejeitadas.
6. Durante o mês, foram efetuados 10.723 atendimentos e orientações a causas excluídas da competência dos Juizados Especiais Cíveis.
7. Durante o mês, foram recebidas 155 reclamações nos JICs.
8. Durante o mês, foram obtidos 32 acordos nos JICs, sendo: 15 acordos extrajudiciais comunicados ao JIC, 16 acordos obtidos por Conciliadores e 1 obtidos por Juízes em audiências.
9. Durante o mês foram recebidas 15.043 ações e recursos, 13.219 julgados, 197 sessões realizadas e 90.627 ações e recursos em andamento nos Colégios Recursais.
10. Durante o mês foram obtidos 5.536 acordos na fase pré-processual e 5.567 acordos na fase processual nos CEJUSCs.

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO DIGITAL N° 2023/38934 – CAMPINAS/SP – CARLA MODINA FERRARI

DECISÃO: Homologo a desistência do certame apresentada pela candidata. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 17/04/2023 – (a) **Desembargador WALTER ROCHA BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso** (Assinatura eletrônica)

PROCESSO DIGITAL N° 2023/39348 – ARAÇATUBA/SP – MARCELO ANTUNES GOMES

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada pelo candidato tão somente para o Grupo 3 - provimento, permanecendo o candidato inscrito nos Grupos 1 e 2 – provimento. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 17/04/2023 – (a) **Desembargador WALTER ROCHA BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso** (Assinatura eletrônica)



CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Diretoria do Fórum

Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR V – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

1ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões)

2ª Vara da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(abrange a área do Foro Regional de São Miguel Paulista)

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1ª a 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – a partir de 01/03/2023)

2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional VII – Itaquera

(abrange a área do Foro Regional de Itaquera)

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(instalado provisoriamente nas dependências do Foro Regional V - São Miguel Paulista)

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000735-76.2022.8.26.0347 - MATÃO - ÁGUAS DE MATÃO S/A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, determino a **redistribuição** do recurso ao C. Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 10 de abril de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** NATALIA SILVA PEREIRA, OAB/SP 277.310 e PATRICIA LUCCHI PEIXOTO, OAB/SP 166.297.

PROCESSO Nº 0015746-22.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - W. S. C.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 14 de abril de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828.

COMUNICADO CG Nº 186/2020 (REPUBLICAÇÃO)

Processo CG nº 2019/177147

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais das Sedes das Comarcas do Estado, com atribuição para reconhecer firmas, lavrar procurações e autenticar documentos públicos e particulares, que é vedada a recusa da prestação, no todo ou em parte, dos serviços públicos abrangidos na delegação.

(Republicado por determinação)

**COMUNICADO CG Nº 254/2023****PROCESSO CG Nº 2023/37945 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a regularização quanto ao acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

COMARCA	UNIDADE
AGUDOS	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DICOGE 5.2**EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO FÓRUM CRIMINAL DA BARRA FUNDA - COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES DA COMARCA DA CAPITAL**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **11ª e 28ª VARAS CRIMINAIS CENTRAIS, 3ª VARA DO JÚRI CENTRAL, 4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL e SETOR DE ATENDIMENTO DE CRIMES DA VIOLÊNCIA CONTRA INFANTE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E VÍTIMA DE TRÁFICO INTERNO DE PESSOAS – SANCTVS - DO FÓRUM CRIMINAL DA BARRA FUNDA - COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES DA COMARCA DA CAPITAL**, no dia **04 de maio de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** todos os Magistrados das unidades correccionadas e **convidados** todos os demais Magistrados do referido Fórum e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas referidas unidades. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 17 de abril 2023. Eu,____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/04/2023, às 13h30min**
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processo novo

Nº 2020/50.780 – PEDIDO DE REAPROVEITAMENTO de interesse de magistrado.
ADVOGADO: Cristovam Dionísio de Barros Cavalcanti Junior - OAB/MG nº 130.440.



Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE MARÇO DE 2023 COM O TOTAL ACUMULADO DO ANO (ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)

MAGISTRADOS	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS					DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos como Relator no Ano	Relator	Revisor	Juiz com vista	Total do mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
						Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL												
DESEMBARGADOR												
LAERTE MARRONE	489	220	3	0	223	224	12	0	0	3	239	562
JUIZ SUBSTITUTO EM 2º GRAU												
LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	619	252	0	0	252	194	12	0	0	0	206	564

Republicado por conter retificação nas quantidades de Decisões Colegiadas por relator.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 62ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/04/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2022/95.420 (SPr 4.2.2) - EXPEDIENTE referente ao Projeto de Visitas Monitoradas para Novos Funcionários, que visa implantar a visita monitorada ao Palácio da Justiça e Palacete Conde de Sarzedas/Museu do TJSP no programa de iniciação funcional de novos servidores. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

02. Nº 2018/66.863 - OFÍCIO do Doutor DIOGO DA SILVA CASTRO, Juiz Substituto da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, em exercício na Comarca de Paranapanema, solicitando a inclusão do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, na relação de feriados da referida Comarca, nos termos da Lei Municipal nº 1201/2016. - **Deferiram, v.u.**

03. Nº 2021/15.866 - OFÍCIO do Doutor JOÃO ALEXANDRE SANCHES BATAGELO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Bilac, solicitando a transferência do feriado de 18 de abril (aniversário da cidade) para o dia 20 de abril, somente no ano de 2023, a fim de acompanhar a Lei Municipal nº 2.512/2023. - **Deferiram, v.u.**

04. Nº 1982/235 - OFÍCIO da Doutora BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Conchas, solicitando autorização para afixação de placas no novo prédio, relativas ao patrono e à denominação daquele Fórum. - **Deferiram, nos termos da manifestação do Exmo. Sr. Des. Presidente, v.u.**

05. Nº 2019/158.708 - I - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Boituva. **II - TERMO DE CONVÊNIO** firmado com a Prefeitura Municipal de Boituva, para a instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na referida Comarca. - **I e II - Aprovaram, v.u.**

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES

06. Nº 2018/193.562 - INSCRIÇÃO do Doutor MARCILIO MOREIRA DE CASTRO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serrana, para compor o Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. - **Deferiram, para integrar a 3ª Turma Cível, na condição de suplente, v.u.**



07. Nº 2018/194.919 - DISPENSA solicitada pela Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra. - **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

08. Nº 2018/199.588 - INSCRIÇÃO da Doutora ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para integrar o Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária – Guarulhos. - **Deferiram, para compor a 3ª Turma Cível, na condição de suplente, v.u.**

09. Nº 2018/205.280 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos. **I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor LEONARDO GRECCO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma Cível. **II - DISPENSA** solicitada pelo Doutor WILSON JÚLIO ZANLUQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Praia Grande, das funções que exerce como titular na 1ª Turma Criminal. - **I – Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. II – Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor GUSTAVO HENRICHS FAVERO à condição de titular, v.u.**

10. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. **I - INSCRIÇÃO** do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 4ª Turma Cível, como suplente, bem como a lista de espera da 1ª Turma Criminal. **II - INSCRIÇÃO** da Doutora CLARISSA SOMESOM TAUKE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 9ª Turma Cível. **III - DISPENSA** solicitada pela Doutora CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, das funções que exerce como titular na 9ª Turma Cível. **IV - DISPENSA** solicitada pela Doutora FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito Titular II da 28ª Vara Cível da Capital, das funções que exerce como titular na 6ª Turma da Fazenda Pública. - **I – Deferiram, v.u. II – Deferiram, na condição de suplente, v.u. III – Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS à condição de titular da 9ª Turma Cível, v.u. IV – Deferiram a dispensa, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora LARISSA KRUGER VATZCO à condição de titular, bem como deferiram o ingresso do Doutor ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, que figura em lista de espera, como suplente da 6ª Turma da Fazenda Pública, v.u.**

11. Nº 2019/5.288 - DISPENSA solicitada pelo Doutor JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal do Colégio Recursal da 30ª Circunscrição Judiciária – Tupã. - **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

12. Nº 2019/5.295 - INSCRIÇÃO do Doutor RODRIGO PEREIRA ANGELIM, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu. - **Deferiram, na condição de suplente, v.u.**

13. Nº 2019/7.507 - DISPENSA solicitada pela Doutora PATRÍCIA RIBEIRO BACCIOTTI PARISI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paulínia, das funções que exerce como suplente da Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 50ª Circunscrição Judiciária – São João da Boa Vista. - **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

14. Nº 2019/11.352 - INSCRIÇÃO do Doutor MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, para compor a 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara. - **Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u.**

15. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO dos Doutores TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Casa Branca, e EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia, para atuarem, respectivamente, como Juiz Adjunto e Juiz Diretor no Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, no dia 10/02/2023. - **Deferiram, v.u.**

16. Nº 2019/15.430 - DISPENSA solicitada pelo Doutor MICHEL CHAKUR FARAH, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista, das funções que exerce como suplente da 6ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França. - **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

17. Nº 2019/23.245 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal para julgamento do Recurso Inominado nº 0004992-56.2021.8.26.0361, em razão de declarações de suspeição e impedimentos dos membros do Colégio Recursal da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes. - **Designaram o Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária – Guarulhos, v.u.**

18. Nº 2019/23.259 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Mandado de Segurança nº 0100006-53.2021.8.26.9031, em razão do impedimento legal dos membros do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária – Botucatu. - **Designaram o Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, v.u.**

19. Nº 2019/24.449 - INSCRIÇÃO do Doutor FELIPE GUINSANI, Juiz de Direito da Comarca de Gália, para compor, como suplente, a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília. - **Deferiram, v.u.**

20. Nº 2019/46.136 - INSCRIÇÃO do Doutor SAULO MEGA SOARES E SILVA, Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária – Bauru, para integrar a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal daquela Circunscrição Judiciária como segundo suplente. - **Deferiram, v.u.**



21. Nº 2019/92.729 - OFÍCIO da Doutora ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária – Batatais, solicitando a designação de um Juiz de Direito membro de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1002246-67.2022.8.26.0070 ou a designação de outro Colégio Recursal, tendo em vista que a única Turma Recursal é composta por três membros titulares e dois membros suplentes, dos quais um está impedido, por ter prolatado a sentença de primeiro grau, e dois se declararam suspeitos. - **Designaram o Colégio Recursal da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca para julgamento, distribuindo-se o recurso por sorteio a uma de suas Turmas Cíveis, v.u.**

22. Nº 2019/119.025 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales. **I - DESISTÊNCIA** apresentada pelo Doutor JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, de sua inscrição em lista de espera para compor uma das Turmas Recursais do Colégio Recursal. **II - DISPENSA** solicitada pelo Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Recursal. - **I - Deferiram, v.u. II - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

23. Nº 2019/132.208 - INSCRIÇÃO da Doutora MARÍLIA VIZZOTTO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita, para compor, como suplente, a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 33ª Circunscrição Judiciária - Jaú. - **Deferiram, v.u.**

DOCÊNCIA

24. Nº 2006/3.810 - Doutor ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos; **25. Nº 2007/41.785** - Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos; **26. Nº 2012/26.103** - Doutora RENATA MOTA MACIEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, convocada junto ao STJ; **27. Nº 2017/26.695** - Doutor THOMAZ CORRÊA FARQUI, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca do Guarujá; **28. Nº 2018/197.408** - Doutora LIVIA ANTUNES CAETANO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Iacanga; **29. Nº 2019/139.701** - Doutor FÁBIO SZNIFER, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santos; **30. Nº 2020/20.767** - Doutor JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

EXPEDIENTE DIVERSO

31. Nº 2022/107.086 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª à 4ª Varas Cíveis da Comarca de Sumaré. - **Referendaram, v.u.**

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

32. Nº 2011/145.413 - Doutora LILIANA REGINA DE ARAUJO HEIDORN ABDALA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Boituva; **33. Nº 2023/24.296** - Doutora MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Buritama. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

AUXÍLIO-SENTENÇA

34. Nº 2010/58.474; 35. Nº 2010/81.207; 36. Nº 2010/119.357; 37. Nº 2011/15.633; 38. Nº 2015/93.551; 39. Nº 2023/23.710; 40. Nº 2023/23.719. - **Deferiram, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

41. Nº 1000365-38.2022.8.26.0205 - APELAÇÃO – GETULINA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina. Advogados: José Paulo Morelli - OAB nº 101.331/SP e José Eduardo Grossi - OAB nº 98.333/SP. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do apelo, v.u.**

42. Nº 1000654-34.2021.8.26.0648 - APELAÇÃO – URUPÊS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Vander Cristiano Lisboa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urupês. Advogadas: Livia Torsani Lotto - OAB nº 273.605/SP, Liz Stela de Camargo - OAB nº 435.314/SP e Ana Rita Cardoso Thamos - OAB nº 218.976/SP. - **Deram provimento, v.u.**

43. Nº 1001021-78.2022.8.26.0048 - APELAÇÃO – ATIBAIA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Antonio Stelios Nikiforos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia. Advogados(as): Felipe Babadobulos Nikiforos - OAB nº 355.122/SP, Kety Simone de Freitas Queiroz - OAB nº 142.234/SP e Francesco Stelios Nikiforos Fiori - OAB nº 362.175/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

44. Nº 1002894-61.2019.8.26.0358 - APELAÇÃO – MIRASSOL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogados: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva – OAB nº 110.856/MG e Cristiano Amaro Rodrigues - OAB nº 84.933/MG. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u.**

45. Nº 1002895-46.2019.8.26.0358 - APELAÇÃO – MIRASSOL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogados: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva – OAB nº 110.856/MG e Cristiano Amaro Rodrigues - OAB nº 84.933/MG. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u.**



46. Nº 1002899-83.2019.8.26.0358 - APELAÇÃO – MIRASSOL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogados: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva – OAB nº 110.856/MG e Cristiano Amaro Rodrigues - OAB nº 84.933/MG. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u.**

47. Nº 1003046-12.2019.8.26.0358 - APELAÇÃO – MIRASSOL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogados: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva – OAB nº 110.856/MG e Cristiano Amaro Rodrigues - OAB nº 84.933/MG. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u.**

48. Nº 1003047-94.2019.8.26.0358 - APELAÇÃO – MIRASSOL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogados: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva – OAB nº 110.856/MG e Cristiano Amaro Rodrigues - OAB nº 84.933/MG. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u.**

49. Nº 0000952-57.2020.8.26.0493 - APELAÇÃO – REGENTE FEIJÓ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Eduardo Alves Madeira e Osmar José Vieira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Regente Feijó. Advogado: Eduardo Alves Madeira – OAB nº 221.179/SP. - **Deram provimento ao recurso, v.u.**

50. Nº 0007622-39.2021.8.26.0344 - APELAÇÃO – MARÍLIA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: João Pedro Botelho Neto. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília. Advogada: Suzane Luzia da Silva Perin - OAB nº 122.569/SP. - **Deram provimento ao recurso, v.u.**

51. Nº 1001249-36.2020.8.26.0238 - APELAÇÃO – IBIÚNA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Helio Tadashi Fujikawa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna. Advogados: Dimas Elias Atui - OAB nº 284.116/SP e Edson Buava Ribeiro - OAB nº 353.284/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

52. Nº 1001730-28.2021.8.26.0120 - APELAÇÃO – CÂNDIDO MOTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A (Cart). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB nº 191.429/SP; Ana Mara França Machado - OAB nº 282.287/SP; André Luiz Ferreira da Silva - OAB nº 292.154/SP; Luiz Mauricio França Machado - OAB nº 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB nº 166.297/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

53. Nº 1002453-42.2021.8.26.0348 - APELAÇÃO – MAUÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: União Federal – PRU. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá. Advogado(a): Iolaine Kisner Teixeira - OAB nº 98.003/SP e Alberto Magno Ribeiro Vargas - OAB nº 6.354/MS. - **Negaram provimento, v.u.**

54. Nº 1002896-31.2019.8.26.0358 - APELAÇÃO – MIRASSOL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogados: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - OAB nº 110.856/MG e Cristiano Amaro Rodrigues - OAB nº 84.933/MG. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u.**

RESULTADO DA 63ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 17/04/2023
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2023/29.803 - INDICAÇÃO para provimento de dois cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo um no critério da antiguidade e um no critério do merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Kioitsi Chicuta e Claudio Hamilton Barbosa. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/04/2023

Apelação Cível	1
Total	1

0004816-94.2022.8.26.0344; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Marília; 5ª Vara Cível; Dúvida; 0004816-94.2022.8.26.0344; Registro de Imóveis; Apelante: ESPOLIO DE UBALDO OLEA; Advogado: Paulo Sergio Rigueti (OAB: 79230/SP); Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília; Interessado: Silvio Zilio; Advogado: Alexandre Batista Bueno (OAB: 449004/SP); Advogado: Davi Mituuti Yoshida (OAB: 354004/SP); Interessada: Elaine Fernandes Franco Zilio; Advogado: Alexandre Batista Bueno (OAB: 449004/SP); Advogado: Davi Mituuti Yoshida (OAB: 354004/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, DESEMBARGADOR(A), 34ª Câmara de Direito Privado, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Privado), Capital em 22/04/2023, em substituição à Dra. ANA CATARINA STRAUCH.

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dra. ANNA PAULA DIAS DA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18/04/2023 a 28/04/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18/04/2023 a 02/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. CELINA DIETRICH E TRIGUEIROS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Ruy Coppola, na 32ª Câmara de Direito Privado de 18/04/2023 a 17/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros em 18/04/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã de 15/05/2023 a 19/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO DE ARRUDA SILVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França de 28/04/2023 a 01/05/2023, em substituição ao Dr. PAULO ROBERTO FADIGAS CESAR.

Dra. MARTA OLIVEIRA DE SÁ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar a 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 18/04/2023 a 24/04/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, cessando a designação para auxiliar, final do Titular I, 6ª Vara Criminal - Capital de 28/04/2023 a 01/05/2023, em substituição à Dra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA.

Dra. ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 24ª Vara Criminal - Capital em 17/04/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. GIOVANA FURTADO DE OLIVEIRA.

Dra. ANA PAULA MEZZINA FURLAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 6ª Vara Criminal - Capital em 25/04/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA.

Dr. ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó em 20/04/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ANA PAULA MENDES CARNEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente de 15/05/2023 a 16/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.



Dra. PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 6ª Vara Criminal - Capital de 12/05/2023 a 21/05/2023.

Dra. CLÁUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 18ª Vara Criminal - Capital, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para funcionar no processo nº 1017104-23.2023.8.26.005, 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

VARA DE ACIDENTES

Dra. ANDRÉIA MAURA BERTOLINE REZENDE DE LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital, para acumular, 1ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital em 24/04/2023.

Dra. ANDRÉIA MAURA BERTOLINE REZENDE DE LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital, para acumular, 6ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital em 24/04/2023.

VARA DO JÚRI

Dra. FLAVIA CASTELLAR OLIVERIO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara do Júri da Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Capital de 21/04/2023 a 23/04/2023, em substituição à Dra. ALESSANDRA REGINA RAMOS RODRIGUES BISOGNIN.

VARA CÍVEL

Dr. CELSO MAZITELI NETO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, para acumular, Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional VII - Itaquera de 02/05/2023 a 05/05/2023, em substituição à Dra. ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON.

Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 41ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 41ª Vara Cível - Capital de 17/04/2023 a 20/04/2023, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

01ª C.J. - Santos

Dr. THOMAZ CORRÊA FARQUI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarujá, para assumir a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá de 29/05/2023 a 02/06/2023 e de 05/06/2023 a 07/06/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Praia Grande, para assumir a 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande de 09/05/2023 a 12/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Praia Grande, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande a partir de 24/04/2023, cessando a designação anterior.

Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Praia Grande, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande de 24/04/2023 a 28/04/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande, cessando a designação para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande a partir de 24/04/2023.

Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, assumindo a 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, para funcionar no processo nº 1008236-81.2023.8.26.0562, 4ª Vara Cível da Comarca de Santos a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

02ª C.J. - São Bernardo do Campo

Dr. JOSE PEDRO REBELLO GIANNINI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para assumir a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema de 15/05/2023 a 17/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para assumir a 2ª Vara Criminal da Comarca de Diadema de 02/05/2023 a 31/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. FERNANDA YAMAKADO NARA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Bernardo do Campo, para assumir a 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo de 02/05/2023 a 05/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para assumir a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Diadema em 14/04/2023, cessando no período a designação anterior.

**03ª C.J. - Santo André**

Dr. IVO ROVERI NETO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá, para acumular remotamente a 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires de 18/05/2023 a 19/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santo André, para assumir a Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Santo André em 03/05/2023 e de 25/05/2023 a 26/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santo André, para assumir a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André de 02/05/2023 a 05/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Mauá, para assumir a 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá em 17/04/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARIA SÍLVIA GABRIELLONI FEICHTENBERGER, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, para funcionar no processo nº 1504680-72.2022.8.26.0554, 3ª Vara Criminal da Comarca de Santo André a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

04ª C.J. - Osasco

Dr. ANDRÉ LUIZ TOMASI DE QUEIRÓZ, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Jandira, para acumular remotamente a 1ª Vara da Comarca de Embu das Artes de 15/05/2023 a 17/05/2023, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

05ª C.J. - Jundiaí

Dra. AYANNY JUSTINO COSTA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 05ª C.J. - Jundiaí, para assumir a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha de 02/05/2023 a 12/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, para assumir a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí de 02/05/2023 a 05/05/2023 e de 08/05/2023 a 12/05/2023, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

07ª C.J. - Mogi Mirim

Dr. RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 07ª C.J. - Mogi Mirim, para assumir a 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu de 15/05/2023 a 31/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

08ª C.J. - Campinas

Dr. GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 08ª C.J. - Campinas, para assumir a 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa de 17/05/2023 a 19/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. LETÍCIA LEMOS ROSSI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis, para acumular a 1ª Vara da Comarca de Cosmópolis de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Dra. SILVIA PAULA MORESCHI RIBEIRO COPPI, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1503310-83.2023.8.26.0114 (Infância), Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

09ª C.J. - Rio Claro

Dra. MARCELA MACHADO MARTINIANO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 09ª C.J. - Rio Claro, para assumir a 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu de 19/05/2023 a 28/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. HELOISA MARGARA DA SILVA ALCANTARA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Rio Claro, para assumir a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Claro de 15/05/2023 a 02/06/2023, cessando no período a designação anterior.

10ª C.J. - Limeira

Dr. RICARDO TRUITE ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Limeira, para assumir a 3ª Vara Criminal da Comarca de Limeira em 05/05/2023, cessando no período a designação anterior.

12ª C.J. - São Carlos

Dr. EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir a 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos de 01/05/2023 a 10/05/2023, cessando no período a designação anterior.



Dr. EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir a 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos de 25/04/2023 a 28/04/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Ribeirão Bonito de 04/05/2023 a 05/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir a 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos em 20/04/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos de 18/04/2023 a 19/04/2023, cessando no período a designação anterior.

13ª C.J. - Araraquara

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Matão, para acumular remotamente a 1ª Vara da Comarca de Jardinópolis de 24/04/2023 a 28/04/2023 e de 01/05/2023 a 02/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir a 1ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara de 15/05/2023 a 26/05/2023 e de 29/05/2023 a 31/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araraquara de 22/05/2023 a 02/06/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir a 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara de 17/05/2023 a 31/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

14ª C.J. - Barretos

Dr. HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Barretos, para assumir a 2ª Vara Criminal da Comarca de Barretos de 15/05/2023 a 19/05/2023 e de 22/05/2023 a 23/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. FABIANO MOTA CARDOSO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Colina, para acumular remotamente a 1ª Vara da Comarca de Orlândia de 02/05/2023 a 12/05/2023 e de 15/05/2023 a 16/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. ANDERSON VALENTE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Guaíra, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Ipuã de 02/05/2023 a 05/05/2023 e de 08/05/2023 a 17/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. FAULER FELIX DE AVILA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 14ª C.J. - Barretos, para assumir a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Olímpia de 02/05/2023 a 08/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

15ª C.J. - Catanduva

Dr. SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva, para funcionar no processo nº 1500124-95.2023.8.26.0132, 1ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

16ª C.J. - São José do Rio Preto

Dr. CRISTIANO MIKHAIL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para assumir a Vara das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto de 15/05/2023 a 31/05/2023, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dra. KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, para acumular a 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível de 02/05/2023 a 05/05/2023 e em 08/05/2023.

Dr. GLARISTON RESENDE, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para funcionar no processo nº 1057527-42.2022.8.26.0576, e nos Embargos à Execução nº 1068962-13.2022.8.26.0576, e 1015695-92.2023.8.26.0576, ambos da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, assumindo a 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para funcionar nos processos nºs 1057537-86.2022.8.26.0576, 1057542-11.2022.8.26.0576 e 1057547-33.2022.8.26.0576, todos da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**19ª C.J. - Sorocaba**

Dra. DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 19ª C.J. - Sorocaba, para assumir a Vara Criminal da Comarca de Votorantim de 02/05/2023 a 19/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

22ª C.J. - Itapetininga

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Itapetininga, para assumir a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga de 02/05/2023 a 22/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. FERNANDO JOSÉ ALGUZ DA SILVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Tatuí, para assumir a 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí de 02/05/2023 a 12/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. RUBENS PETERSEN NETO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, para funcionar no processo nº 1006383-79.2022.8.26.0624, 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

24ª C.J. - Avaré

Dra. JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Cerqueira Cesar, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Iacanga de 24/05/2023 a 26/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, para acumular a 2ª Vara da Comarca de Cerqueira Cesar de 15/05/2023 a 19/05/2023.

25ª C.J. - Ourinhos

Dra. LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 25ª C.J. - Ourinhos, para assumir a 2ª Vara da Comarca de Palmital de 02/05/2023 a 12/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. PEDRO DE CASTRO E SOUSA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para acumular remotamente a 2ª Vara da Comarca de Penápolis de 31/05/2023 a 02/06/2023 e de 05/06/2023 a 07/06/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

26ª C.J. - Assis

Dr. VICTOR GAVAZZI CESAR, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para acumular a 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista de 22/05/2023 a 31/05/2023.

Dr. ARNALDO LUIZ ZASSO VALDERRAMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Criminal da Comarca de Assis, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Quatá de 08/05/2023 a 12/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

27ª C.J. - Presidente Prudente

Dr. VINICIUS PERETTI GIONGO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Presidente Bernardes, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Regente Feijó em 29/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. FÁBIO MENDES FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Presidente Prudente, para assumir a 3ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente de 02/05/2023 a 31/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. LEONARDO MAZZILLI MARCONDES, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, para funcionar nos processos nºs 1018918-78.2022.8.26.0482 e 1003192-30.2023.8.26.0482, ambos da 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

29ª C.J. - Dracena

Dr. GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 29ª C.J. - Dracena, para assumir a 1ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz em 12/05/2023 e em 15/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

30ª C.J. - Tupã

Dr. GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Tupã, para assumir a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cafelândia de 02/05/2023 a 16/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Adamantina, cessando a designação para funcionar no processo nº 1001005-88.2023.8.26.0081, 3ª Vara da Comarca de Adamantina a partir de 18/04/2023.



Dr. CARLOS GUSTAVO URQUIZA SCARAZZATO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Adamantina, para funcionar no processo nº 1001005-88.2023.8.26.0081, 3ª Vara da Comarca de Adamantina a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

31ª C.J. - Marília

Dr. FELIPE GUINSANI, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Gália, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Tambaú de 02/05/2023 a 05/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. LUÍS AUGUSTO DA SILVA CAMPOY, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Marília, para assumir a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília em 15/05/2023 e de 25/05/2023 a 26/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Marília, cessando a designação para assumir a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília em 15/05/2023 e de 25/05/2023 a 26/05/2023.

34ª C.J. - Piracicaba

Dra. CERES DE OLIVEIRA DANCKWARDT, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 34ª C.J. - Piracicaba, para assumir a 1ª Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Laranjal Paulista de 02/05/2023 a 31/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FABIOLA GIOVANNA BARREA MORETTI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Piracicaba, para assumir a 3ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba de 10/05/2023 a 12/05/2023, de 15/05/2023 a 29/05/2023 e de 30/05/2023 a 02/06/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. MIRIANA MARIA MELHADO LIMA MACIEL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Piracicaba, para assumir a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba de 22/05/2023 a 31/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. PEDRO PAULO FERRONATO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba, para presidir Plantão Judiciário, 34ª C.J. - Piracicaba de 21/04/2023 a 23/04/2023.

35ª C.J. - Lins

Dra. MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Promissão, para acumular remotamente a 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis de 15/05/2023 a 13/06/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

36ª C.J. - Araçatuba

Dra. CAMILA PAIVA PORTERO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araçatuba, para assumir remotamente a 1ª Vara da Comarca de Guararapes de 02/05/2023 a 05/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Penápolis, para acumular remotamente a 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis de 15/05/2023 a 30/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Birigui, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Bilac de 18/04/2023 a 19/04/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

37ª C.J. - Andradina

Dr. MATEUS MOREIRA SIKETO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Andradina, para assumir remotamente a 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis de 30/05/2023 a 13/06/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

38ª C.J. - Franca

Dr. PAULO SERGIO JORGE FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Franca, para assumir a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Pedregulho em 12/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. LAURA MANIGLIA PUCCINELLI DINIZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Franca, para assumir a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Franca de 02/05/2023 a 31/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. ORLANDO BROSSI JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Criminal da Comarca de Franca, para funcionar no processo nº 1501506-28.2023.8.26.0196, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Franca a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.



39ª C.J. - Batatais

Dr. SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Morro Agudo, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Nuporanga em 02/05/2023, de 04/05/2023 a 05/05/2023 e de 08/05/2023 a 12/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

41ª C.J. - Ribeirão Preto

Dra. VANESSA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Altinópolis de 09/05/2023 a 19/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. CAROLINA MOREIRA GAMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto de 02/05/2023 a 23/05/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. LUISA HELENA CARVALHO PITA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto de 24/04/2023 a 09/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir a 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto de 29/05/2023 a 07/06/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. GUSTAVO MULLER LORENZATO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ribeirão Preto de 02/05/2023 a 19/05/2023 e em 22/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. HEBER MENDES BATISTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular a 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto em 20/04/2023, sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 1051151-56.2022.8.26.0506, 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE 03/04/2023- caderno 1 - Administrativo - Página 30, para funcionar no processo nº 012592-93.2023.8.26.0506, 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto a partir de 03/04/2023.

Dra. MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 1012592-93.2023.8.26.0506, 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto a partir de 03/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. CAROLINA MOREIRA GAMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto de 26/04/2023 a 28/04/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência de diárias e transporte, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 17/03/2023.

42ª C.J. - Jaboticabal

Dra. TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para acumular a 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga de 15/05/2023 a 24/05/2023.

Dra. JULIANA FRANCINI DOS REIS COSTA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 42ª C.J. - Jaboticabal, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Pirangi em 05/05/2023 e de 08/05/2023 a 09/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MATHEUS DE SOUZA PARDUCCI CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para acumular remotamente a 2ª Vara da Comarca de Monte Alto de 08/05/2023 a 12/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

43ª C.J. - Casa Branca

Dr. GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Mococa, para acumular remotamente a Vara Criminal da Comarca de Cotia em 19/05/2023 e em 22/05/2023, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

44ª C.J. - Guarulhos

Dra. JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para assumir a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo de 29/05/2023 a 02/06/2023, sem prejuízo da designação anterior.

**46ª C.J. - São José dos Campos**

Dr. SAMIR DANCUART OMAR, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jacareí, para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí de 24/05/2023 a 07/06/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. NAIRA ASSIS BARBOSA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos de 02/05/2023 a 31/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. EDUARDO DE FRANÇA HELENE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos de 02/05/2023 a 16/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. NAIRA ASSIS BARBOSA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir a 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos de 02/05/2023 a 05/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos de 10/04/2023 a 14/04/2023 e de 27/04/2023 a 28/04/2023, sem prejuízo de sua Vara e sem incidência da Resolução nº 798/2018, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 17/03/2023.

Dr. EDUARDO DE FRANÇA HELENE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos de 10/04/2023 a 14/04/2023 e de 27/04/2023 a 28/04/2023, sem prejuízo da designação anterior.

47ª C.J. - Taubaté

Dr. LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 47ª C.J. - Taubaté, para assumir a Vara Criminal da Comarca de Pindamonhangaba em 28/04/2023, de 02/05/2023 a 05/05/2023 e de 08/05/2023 a 10/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

48ª C.J. - Guaratinguetá

Dr. LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 48ª C.J. - Guaratinguetá, para assumir a 2ª Vara da Comarca de Aparecida de 02/05/2023 a 16/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUCAS CAMPOS DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Queluz de 02/05/2023 a 05/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

50ª C.J. - São João da Boa Vista

Dr. GUILHERME MARTINS DAMINI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 50ª C.J. - São João da Boa Vista, para assumir a Vara Criminal da Comarca de São João da Boa Vista de 09/05/2023 a 07/06/2023, sem prejuízo da designação anterior.

51ª C.J. - Caraguatatuba

Dr. MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Caraguatatuba, para assumir a Vara Criminal da Comarca de Caraguatatuba de 02/05/2023 a 12/05/2023, cessando no período a designação anterior.

52ª C.J. - Itapequerica da Serra

Dra. RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taboão da Serra, para assumir, Vara Criminal da Comarca de Taboão da Serra de 17/04/2023 a 05/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

53ª C.J. - Americana

Dr. TALES NOVAES FRANCIS DICLER, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 53ª C.J. - Americana, para assumir a 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra de 08/05/2023 a 12/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 53ª C.J. - Americana, para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D Oeste de 02/05/2023 a 12/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Americana, para assumir a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana de 22/05/2023 a 26/05/2023, de 29/05/2023 a 02/06/2023, de 05/06/2023 a 09/06/2023 e em 12/06/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Americana, para assumir a 2ª Vara Cível da Comarca de Americana em 10/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 53ª C.J. - Americana, para presidir Plantão Judiciário, 53ª C.J. - Americana de 22/04/2023 a 23/04/2023, em substituição à Dra. CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA.

Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Americana, para assumir, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana em 18/04/2023, cessando nos dias a designação anterior.

**54ª C.J. - Amparo**

Dra. FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Socorro, para acumular a 2ª Vara da Comarca de Socorro de 18/05/2023 a 01/06/2023.

Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 54ª C.J. - Amparo, para assumir a 2ª Vara da Comarca de Cajamar de 08/05/2023 a 27/05/2023 e em 29/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

55ª C.J. - Jales

Dr. VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para acumular remotamente a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales de 03/05/2023 a 12/05/2023, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. JOSE PEDRO GERALDO NOBREGA CURITIBA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Jales, para funcionar no processo nº 1003174-79.2023.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Jales, para funcionar no processo nº 1002757-29.2023.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. ADILSON VAGNER BALLOTTI, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Jales, para funcionar no processo nº 1001128-20.2023.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 18/04/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

56ª C.J. - Itanhaém

Dra. ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 56ª C.J. - Itanhaém, para sentenciar na 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 17/04/2023 a 24/04/2023, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 17/04/2023.

Dr. GUILHERME PINHO RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, para acumular remotamente, 1ª Vara da Comarca de Mongaguá de 17/04/2023 a 20/04/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO, JUÍZA DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 01 dia em 20.04.2023.

Drª. ANALUISA LIVORATI OLIVA DE BIASI PEREIRA DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 30.05 a 02.06.2023.

Drª. ANNA PAULA DE OLIVEIRA DALLA DEA SILVEIRA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. NOSSA SENHORA DO Ó da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 20.04.2023.

Drª. CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA CÍVEL do F.R. IPIRANGA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.04.2023.

Drª. CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 02.05 a 05.05.2023.

Drª. CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 05 dias no período de 24.04 a 28.04.2023.

Drª. FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, 05 dias no período de 15.05 a 19.05.2023.

Drª. FERNANDA TEIXEIRA MAGALHÃES LEAL, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de QUELUZ, 04 dias no período de 02.05 a 05.05.2023.



Dr^a. GABRIELLE GASPARELLI CAVALCANTE, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de OLÍMPIA, 02 dias no período de 20.04 a 24.04.2023.

Dr^a. GIOVANA FURTADO DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 24ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 17.04.2023.

Dr. GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de TUPÃ, 03 dias no período de 18.04 a 20.04.2023.

Dr^a. JULIANA CRESPO DIAS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 5ª VARA CÍVEL do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 18.05 a 19.05.2023.

Dr. MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO CARLOS, 01 dia em 20.04.2023.

Dr^a. MÁRCIA BERINGHS DOMINGUES DE CASTRO, 3ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de TAUBATÉ, 01 dia em 04.05.2023.

Dr. MARCIO MENDES PICOLO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de LEME, 01 dia em 20.04.2023.

Dr. OLAVO PAULA LEITE ROCHA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de SUMARÉ, cancelando o gozo de 04 dias no período de 17.04 a 20.04.2023, disponibilizado no D.J.E de 14.03.2023.

Dr. OLAVO PAULA LEITE ROCHA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de SUMARÉ, 02 dias no período de 17.04 a 18.04.2023.

Dr. RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 24.04.2023.

Dr^a. SUELLEN ROCHA LIPOLIS, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de MONTE ALTO, 05 dias no período de 08.05 a 12.05.2023.

Dr. THIAGO ELIAS MASSAD, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de MAUÁ, 01 dia em 17.04.2023.

LICENÇA PRÊMIO

Dr^a. ALESSANDRA LAPERUTA NASCIMENTO ALVES DE MOURA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA CÍVEL do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Dr^a. DAIANE SALADINI MONARI, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 11 dias.

Dr. JOSE MARQUES DE LACERDA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de CRUZEIRO, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

Dr. RICARDO HOFFMANN, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 11ª VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 10,08 dias.

FÉRIAS

Dr. DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de MIRANDÓPOLIS, 30 dias no período de 15.05 a 13.06.2023.

Dr. GUILHERME SILVA E SOUZA, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 1ª VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 10 dias no período de 22.05 a 31.05.2023.

Dr^a. THÁIS DA SILVA PORTO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de MIRANDÓPOLIS, 30 dias no período de 15.05 a 13.06.2023.

Dr. VALMIR MAURICI JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de GUARULHOS, cancelando o gozo de 17 dias no período de 20.03 a 05.04.2023, disponibilizado no D.J.E de 24.03.2023.

Dr. VALMIR MAURICI JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de GUARULHOS, 15 dias no período de 20.03 a 03.04.2023.

FALTAS MÉDICAS

Dr. PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de IGARAPAVA, 01 dia em 12.04.2023.

Dr. REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 41ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 14.04.2023.



LICENÇA SAÚDE

Dr^a. MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de LEME, 07 dias no período de 15.04 a 21.04.2023.

Dr. REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 41^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 17.04 a 20.04.2023.

Dr. RICHARD FRANCISCO CHEQUINI, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 20^a VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 13.04.2023.

AFASTAMENTO AUTORIZADO

Dr. EDUARDO REZENDE MELO, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CRIMINAL E DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL, no dia 04.05.2023.

Dr. WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de AMERICANA, no dia 19.04.2023.

TELETRABALHO – RESOLUÇÃO Nº 850/2021 – CAPÍTULO IV

Deferido o pedido de cessação de teletrabalho formulado pelo Doutor PAULO NIMER FILHO, JUIZ DE DIREITO da 10^a VARA CÍVEL DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO PAULO, conforme disposições do art. 28 da Resolução nº 850/2021.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados

Diretor: Des. JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR
Vice-Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-mail: epm@tjsp.jus.br

Edital

1^a Republicação - para disponibilizar 10 (dez) vagas para os Magistrados de Outros Tribunais (inscrições realizadas pela EPM) e alteração da data do encontro do mês de agosto, de 22 para 23/08/23.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **8º Núcleo de Estudos em Direito Constitucional**, sob a coordenação do Desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez e do Juiz Renato Siqueira de Pretto, com o apoio da **ENFAM**.

PÚBLICO ALVO:

O Núcleo destina-se aos Magistrados na ativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (40 vagas), Magistrados de Outros Tribunais, indicados pela ENFAM (10 vagas) e para Magistrados de Outros Tribunais (10 vagas).

VAGAS OFERECIDAS:

60 (sessenta) vagas na modalidade a distância, sendo **40 (quarenta)** vagas destinadas aos Magistrados do Tribunal de Justiça de São Paulo, **10 (dez)** vagas destinadas aos Magistrados de Outros Tribunais, a serem indicados pela ENFAM, e **10 (dez)** vagas destinadas aos Magistrados de Outros Tribunais, por ordem de inscrição.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 10 de março de 2023 até 23 de abril de 2023

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos/epm> e clicar no **8º Núcleo de Estudos em Direito Constitucional**.
2. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”;
3. Na sequência:
 - a) **Magistrados do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;
 - Após o login realizado, escolher a modalidade e clicar em “Inscrever-se”;
 - Preencher as informações seguindo instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.